

LEI Nº 2965, DE 9 DE JULHO DE 1982.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a transferir para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE como contribuição para despesa de capital a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinada a perfuração de um poço artesiano, para manutenção da Lagoa Paulino.

Art. 2º Para fazer face à despesa de que fala o artigo 1º desta lei, fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), ficando ainda o Executivo Municipal autorizado a usar como recurso, através de decreto, as disponibilidades facultadas pelo artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA  
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração